



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 189 /2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO PARA TRATAR DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE BRASÍLIA DF.

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Brasília DF, para tratar de assuntos de interesse da câmara Municipal de juruti.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS**, ao vereador **ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 03/12/2023 a 09/12/2023, no valor unitário de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Totalizando R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para empreender viagem a Brasília DF, para participar de reunião nos gabinetes do deputado federal Airton Faleiro e do Senador Beto Faro para articulação de Emendas Parlamentares e reunião no Ministério das comunicações, para encaminhar demanda de telefonia móvel para juruti.

Art.2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

ALICENEIA DA SILVA BRECAZ
Secretária de Expediente Interina da Câmara Municipal

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.

CIENTE EM. ___/___/___

Rua da Saúde, nº42 – Centro, CEP 68.170-000 – Juruti/Pará